



Projecto de alteração de Tabela de Taxas da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias para 2023

Código	Descrição	Valor (€)	Obs
1.	TAXAS GERAIS		
1.1	Emissão de Atestados, confirmações diversas e Certificados	15,00	a)
1.1.1	Pedido de Atestados e certificados online	12,00	a)
1.2	Confirmação de Agregado familiar (Impresso externo)	15,00	-
1.3	Confirmação de Atestado União de facto	20,00	-
1.4	Taxa para Lavrar Termos Diversos (Identidade, Idoneidade e Justificação Administrativa)	10,00	a)
1.5	Certificação de Fotocópias (Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de Março)		-
	Para cada certidão, fotocópia, certificado (com exceção dos que certificam a exatidão da tradução de cada documento realizado por tradutor ajuramentado), pública-forma, conferência e extrato		-
1.5.1	Até 4 (quatro) páginas, inclusivé	18,00	
1.5.2	A partir da 5ª página, até à 12ª inclusivé/cada	1,25	
1.6	Prova de Vida	5,00	a)
1.7	Taxa de urgência (emissão no prazo de 24 horas)	+ 50%	
a)	Estão isentas do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, total ou parcialmente, as pessoas singulares em situação de grave carência económica, devidamente reconhecida e as pessoas singulares ou colectivas, relativamente a factos que visem o desenvolvimento de actividades de manifesto interesse coletivo.		-
2.	REGISTO E LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS E GATÍDEOS		
2.1	Licenciamento ou renovação de licença de cães		-
2.1.1	Cão de companhia (categoria A)	10,00	a)b)c)
2.1.2	Cão de fins económicos (categoria B)	12,00	a)b)c)
2.1.3	Cão para fins militares, polícia e segurança pública (categoria C)	Isento	-
2.1.4	Cão para investigação científica (categoria D)	Isento	-
2.1.5	Cão de caça (categoria E)	15,00	b)c)
2.1.6	Cão guia (categoria F)	Isento	-
2.1.7	Cão potencialmente perigoso (categoria G)	15,00	a)b)c)
2.1.8	Cão perigoso - (categoria H)	15,00	a)b)c)
2.1.9	Gatos (categoria I)	5,00	a)b)c)
2.1.10	Outros animais potencialmente perigosos (categoria J)	15,00	a)b)c)
a)	São isentos do pagamento da taxa, os agregados familiares cujo rendimento mensal seja igual ou inferior ao RMMG (665 euros), devidamente comprovado através da apresentação de certidão das Finanças e prova documental atualizada da situação na Segurança Social de cada membro do agregado familiar maior que 18 anos. Os desempregados, tendo que proceder à apresentação de prova documental atualizada da sua situação na Segurança Social		-
b)	Portaria n.º 421/2004, com o valor atualizado pelo Despacho n.º 6756/2012 (2ª série de 18 de maio) - valor máximo 3x da taxa N de Profilaxia Médica (5,00€)		-
c)	Na renovação online da licença do cão acresce a taxa de portes de envio dos CTT (conforme tab. em vigor dos CTT)	0,61	-
3.	UTILIZAÇÃO DE SALAS DA JUNTA DE FREGUESIA		
3.1	Por hora das 09H30 às 17H00- dias úteis	10,00	NS
	Estão isentos do pagamento das taxas previstas neste regulamento: a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa; b) As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas; c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente que beneficiem de isenção do IRC nos termos do artigo 10.º do respetivo Código.		
4.	ARRENDAMENTO DE ESPAÇOS COMERCIAIS - LOJAS DELEGAÇÃO CAXIAS		
4.1	Loja n.º 6, com uma área de 30,97 m2, por mês	323,31	NS
4.2	Loja n.º 7, com uma área de 31,15m2, por mês	326,40	NS
4.3	Loja n.º 8, com uma área de 33,25 m2, por mês	347,17	NS
4.4	Loja para restauração, com uma área útil de 80,00 m2, por mês	835,08	NS
4.5	Espaço armazém, com uma área de 12,40 m2, por mês	41,66	NS



Projecto de alteração de Tabela de Taxas da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias para 2023

Código	Descrição	Valor (€)	Obs
5.	Feiras das Festas de Senhor Jesus dos Navegantes Paço de Arcos e Festas de N.ª Sra. das Dores de Laveiras		
5.1	Feira - Anexo A	A	NS
5.2	Feira - Anexo B	B	NS
	Estão isentos do pagamento das taxas previstas neste regulamento: a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa; b) As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas; c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente que beneficiem de isenção do IRC nos termos do artigo 10.º do respetivo Código.		
6.	VENDA AMBULANTE DE LOTARIAS		
6.1	Vendedor ambulante de lotarias - Emissão e Renovação de licença de vendedor ambulante de lotarias (Inclui cartão/2ª via cartão)	33,45	NS
7.	ARRUMADOR DE AUTOMÓVEL		
7.1	Arrumador de automóvel - Emissão e renovação de licença de arrumador de automóvel (Inclui cartão/2ª via cartão)	isento	NS
8.	ATIVIDADES RUIDOSAS DE CARATER TEMPORÁRIO (festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes)		
8.1	Licença especial de ruído para atividades de caráter temporário (festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes)	16,40	NS
8.2	Dias úteis e por hora:		NS
8.2.1	Das 20 às 22 horas	15,57	NS
8.2.2	Das 22 às 23 horas	23,07	NS
8.2.3	Das 23 às 24 horas	31,15	NS
8.2.4	Após as 24 horas	46,78	NS
8.3	Sábados, Domingos e feriados e vésperas de feriado, por hora:		NS
8.3.1	Das 10h e as 24 horas	15,57	NS
8.3.2	Hora de término superior às 24 horas	37,30	NS
8.4	Agravamento em 50% dos valores anteriores, por incumprimento dos prazos definidos, e sempre que a entrega do pedido seja efetuado em data inferior a 30 dias antes da data do evento.	-	-
	g) As associações e entidades públicas estão isentas desde que façam a instrução do processo	-	-

Legenda:

IVA: NS - Não sujeito; I - Isento; ORÇ - Mediante orçamento

Em conformidade com a Deliberação nº 41/2023 a presente Tabela de Taxas entra em vigor após publicação em Diário da República.

Aprovado em reunião de Executivo no dia 16 de maço de 2023

A Presidente, Madalena Castro

Aprovado em reunião de Assembleia no dia 17 de ABRIL de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia, Sérgio Tavares Santos,



Tabela de Taxas da União das Freguesias de Oeiras, S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias para 2023

Código	Descrição	Valor (€)	IVA
	ANEXO A - FEIRA DAS FESTAS DO SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES DE PAÇO DE ARCOS		
5.1	EQUIPAMENTOS		
5.1.1	Bebidas (roulote ou stand), por Feira	500,00	NS
5.1.2	Comidas (roulote ou stand), por Feira	500,00	NS
5.1.3	Comidas e bebidas (roulote ou stand), por Feira	1.000,00	NS
5.1.4	Tostas, sandes, cachorros (roulote ou stand), por Feira	300,00	NS
5.1.5	Pão com chouriço (roulote), por Feira	800,00	NS
5.1.6	Restaurante, por Feira	1.000,00	NS
5.1.7	Doçaria, Pipocas, Algodão doce, gelados, crepes, waffles, outros (roulote ou stand), por Feira	300,00	NS
5.1.8	Farturas (em zona central), por feira	1.200,00	NS
5.1.9	Farturas, argolas americanas (em zona periférica), por feira	900,00	NS
5.1.10	Enchidos e Queijos, por feira	250,00	NS
5.1.2	DIVERTIMENTO CRIANÇAS		
5.1.2.1	Insuflável, Elásticos, Piscina de Bolas, Pista Americana, outros, por feira	400,00	NS
5.1.2.2	Divertimento Circular até 3,5 mts raio, por feira	1.200,00	NS
5.1.2.3	Divertimento Circular até 7,5 mts raio, por feira	2.000,00	NS
5.1.2.4	Carrinhos de Choque, Pistas, Divertimentos infantis (carroses), até 80 m2 por feira	2.000,00	NS
5.1.2.5	Carrinhos de Choque, Pistas, Divertimentos infantis (carroses), entre 80 m2 e 140 m2, por feira	2.500,00	NS
5.1.2.6	Outros divertimentos, até 80 m2, por feira	2.000,00	NS
5.1.3	DIVERTIMENTO ADULTOS		
5.1.3.1	Roulote ou reboque de jogos tradicionais e peluches, até 15 m2, por feira	500,00	NS
5.1.3.2	Adrenalina, outro, por feira	2.500,00	NS
5.1.3.3	Kanguru, Carrinhos de Choque e outros divertimentos adulto, por feira	2.500,00	NS
5.1.4	OUTROS DIVERTIMENTOS		
5.1.4.1	Jogos de máquinas, matraquilhos, mesa de jogos, por feira	180,00	NS
5.1.4.2	Balões, brinquedos, etc. por feira	50,00	NS
5.1.4	DIVERSOS		
5.1.4.1	Cerâmica, por feira	80,00	NS
5.1.4.2	Textil casa, por feira	80,00	NS
5.1.4.3	Vestuário, calçado diverso, por feira	80,00	NS
5.1.4.4	Artesanato e bijuteria, por feira	50,00	NS
5.1.4.5	Quinquilharias e marroquinaria, por feira	50,00	NS
5.1.4.6	Stand empresarial b)	400,00	NS
5.1.4.7	Terrado eventual a título excecional para apoios diversos ou esplanada, até 12 m2, por feira - a)	125,00	NS
5.1.5	STANDS		
5.1.5.1	Stands de tela do próprio, por feira a)	45,00	NS
5.1.5.2	Diversos ramos de atividade (stand de tela ou madeira 3mX3m fornecido pela JF), por feira	250,00	NS
5.1.5.3	Diversos ramos de atividade (stand de tela ou madeira 6mX3m fornecido pela JF), por feira	500,00	NS

Legenda:

IVA: NS - Não sujeito

a) A taxa é liquidada após deferimento

b) Inclui stand



Tabela de Taxas da União das Freguesias de Oeiras, S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias para 2023

Código	Descrição	Valor (€)	IVA
	ANEXO B - FEIRA DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DE LAVEIRAS		
5.2	EQUIPAMENTO		
5.2.1	Restaurante roulote ou stand (comidas e bebidas), por Feira	300,00	NS
5.2.2	Bebidas (roulote ou stand), por Feira	150,00	NS
5.2.3	Farturas, por Feira	300,00	NS
5.2.4	Outros ramos alimentares (roulote ou stand), por Feira	50,00	NS
5.2.5	Terrado eventual a título excepcional para apoios diversos ou esplanada, até 12 m2, por feira - a)	30,00	NS
5.2.6	Doçaria (Algodão Doce, pipocas, crepes, waffles, outros), por feira	50,00	NS
5.2.7	Pão com chouriço, por Feira	300,00	NS
5.2.8	Balões, brinquedos, etc., por Feira	20,00	NS
5.2.9	Artesanato, bijuteria, quinquilharias, cerâmica, roupas, calçado	50,00	NS
5.2.10	Divertimentos Infantis (elásticos, mesa de jogos, outros), por Feira	100,00	NS
5.2.11	Carrosseis, por Feira	500,00	NS
5.2.12	Stands de tela do próprio, por feira a)	25,00	NS
5.2.13	Diversos ramos de atividade (stand de tela ou madeira 3mX3m fornecido pela JF), por feira	200,00	NS
5.2.14	Diversos ramos de atividade (stand de tela ou madeira 6mX3m fornecido pela JF), por feira	200,00	NS

Legenda:

IVA: NS - Não sujeito